

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O mirandês viu o seu reconhecimento oficial de direitos linguísticos em 1999. A sua preservação, é não só uma questão cultural e de identidade, mas indissociável de qualquer estratégia de desenvolvimento regional, fulcral para o progresso económico das suas instituições e da melhoria de vida dos seus habitantes. É também uma poderosa ferramenta para o combate o despovoamento da região, contribuindo para o reforço do vínculo dos mais jovens com a sua terra.

Segundo um estudo da Universidade de Vigo, realizado em 2020, o Mirandês corre o risco de desaparecer em 20 anos se não se alterarem as políticas de defesa e promoção da língua.

Na Proposta de Lei n.º 38/XV/1 - Orçamento do Estado para 2023 foi aprovado, após votação em Comissão, o Artigo 113.º-A. Promoção da Língua Mirandesa (promoção de la Lhéngua Mirandesa). De acordo com o mesmo, o Governo, após um processo de consulta envolvendo a autarquia de Miranda do Douro, a Associação de la Lhéngua i Cultura Mirandesa (ALCM) e as escolas com ensino de Mirandês, iria definir e operacionalizar estratégias de proteção e promoção da língua mirandesa como língua viva, promovendo a criação de uma unidade orgânica própria. De igual modo, o Governo previa ainda uma dotação orçamental específica para financiamento das medidas definidas nos termos do número anterior, no montante até 100 000 euros.

Recordamos, igualmente, que apesar de Portugal ter assinado a Carta Europeia das Línguas Regionais e Minoritárias do Conselho da Europa, em setembro de 2021, o Estado ainda não a ratificou. Este passo seria de extrema importância, pois permitiria, segundo o presidente da ALCM ao jornal Público, “a utilização da língua mirandesa em contexto e discursos institucionais e permitirá, por exemplo, que se criem manuais escolares ou que se evite o arranque do ano letivo sempre sem haver professores de mirandês colocados”.

Assim, percebe-se que, apesar da unanimidade há 25 anos em reconhecer os direitos linguísticos do mirandês, falta percorrer um caminho relevante do ponto de vista institucional e

nas políticas de educação e culturais que efetivem a sua salvaguarda. Correr o risco de daqui a 20 anos não se falar mirandês não é aceitável.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Cultura, as seguintes perguntas:

1. Que estratégias de promoção e proteção da língua mirandesa estão definidas pelo Governo e quais estão em operacionalização?
2. Porque é que a verba prevista no artigo 113-A no OE 2023 não foi executada? Quando e como prevê o governo cumprir o estipulado no referido artigo?
3. Tem o Governo trabalhado em conjunto com as instituições envolvidas no processo: a autarquia de Miranda do Douro, a Associação de la Lhéngua i Cultura Mirandesa e as escolas com ensino de Mirandês?
4. Quando é que o Governo prevê ratificar a Carta Europeia das Línguas Regionais e Minoritárias?

Palácio de São Bento, 1 de outubro de 2023

Deputado(a)s

ISABEL PIRES(BE)